



FOLHA 07 PROC 02/24  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

OFÍCIO

Nº 116/GP/2024

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 17 de dezembro de 2024.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada, no último dia 16, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Institui o Regime de Suprimento de Fundos, revoga a Lei Municipal nº 415, de 04 de novembro de 2002, e dá outras providências;

Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Revoga a Lei nº 1249, de 10 de setembro de 2024;

Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Revoga a Lei nº 1250, de 10 de setembro de 2024;

Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Dispõe sobre o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer  
Presidente

Exmo. Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE, CPF: 857.597.664-4 em 17/12/2024 12:30:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1266.0V30.1316.U034.8081, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 1E8.C3D - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 116/GP/2024

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.571.777-4, em 17/12/2024 11:01:54, contendo 189 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1191.5Z01.5547.W38K.4733

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

